



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO: 004/2026

CONTRATO: 004/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

CONTRATADA: A P S MARQUES CONFECÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA CAPITAO OTAVIO RAMOS, Nº 409, CEP: 12.701-360, CENTRO, CRUZEIRO/SP

CNPJ/MF: 23.818.813/0001-99

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE LAVRINHAS**, sito no Paço Municipal, nº 200, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.029/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**, brasileiro, solteiro, Prefeito do Município de Lavrinhas, portador da cédula de identidade RG nº 42.258.870-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.363.058-16, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 155, CEP: 12.760-000, Bairro Caviúnas, Lavrinhas - SP, e de outro lado, a empresa **A P S MARQUES CONFECÇÕES LTDA ME**, neste ato representada por **ENRIK MARQUES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.214.129/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 391.729.678-03, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

AQUISIÇÃO DE 1.145 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO) KITS ESCOLARES CONTENDO EM CADA UM DELES: UMA CALÇA TACTEL, UMA CAMISETA DE MALHA E UMA MOCHILA/BOLSA SACO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes desse serviço, necessários à boa e perfeita execução do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade desse fornecimento, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

A Contratada se responsabiliza por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais de seus



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 64.864,25 (sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), da efetiva entrega dos kits escolares.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, as despesas decorrentes dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	56-3.3.90.39.00.01
	63-3.3.90.39.00.01
	71-3.3.90.39.00.02
	78-3.3.90.39.00.02
	84-3.3.90.39.00.05

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir,



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro/SP.

E por acharem assim as partes justas e Contratadas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lavrinhas, 27 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA

CONTRATANTE

A P S MARQUES CONFECÇÕES LTDA ME

ENRIK MARQUES FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

ENRIK MARQUES FERREIRA DA SILVA

Data: 28/01/2026 11:38:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS: